

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 20 DE JULHO DE 2016

Designa Defensores Públicos para exercerem as Coordenadorias de Defensoria Pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Instrução Normativa nº 01/2014, e ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando o contido no Protocolo nº 14.102.441-8,

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Defensor Público **Saulo Henrique Alessio Cesa** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição em **família**.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **Diego Martinez Ferverza Cantoario** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição no **Núcleo de Atendimento Inicial de Família**.

Art. 3º – Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender a **Casa da Mulher Brasileira**.

Art. 4º – As designações desta resolução terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná